

bime 1.295/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Projeto de Lei Nº. 015 / 2014.

Reconhece de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação dos Motociclistas da Cidade de Paulo Afonso-BA – AMOPAF e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais aprova:

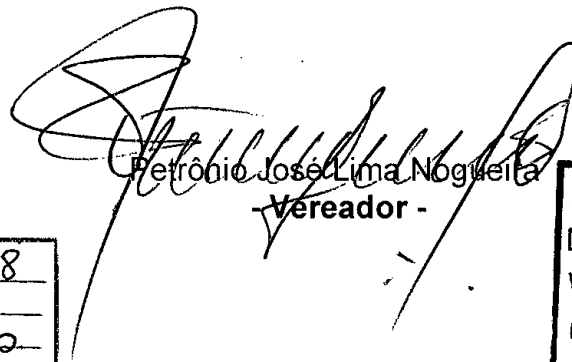
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito Municipal a Associação dos Motociclistas da Cidade de Paulo Afonso-BA - AMOPAF.

Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata o Art. 1º desta Lei, segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº. 662 de 19 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 02 de junho de 2014.


Petronio José Lima Nogueira
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 668
EM. 02 / 06 DE 2014
<i>Saldina Ribeiro</i>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1764
DE 02/06/14 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M.P.A. 02/06/14
<i>[Assinatura]</i>
PRÉSIDENTE